

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº012/2021**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua XIV Reunião Extraordinária do ano de 2021, realizada no dia 13 de Outubro de 2021, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Definir a imediata extinção do contrato com o prestador IDBS - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social em virtude dos fatos já apurados por este Conselho, dando o prazo para a Gestão Municipal de até seis meses para resolver como e quem irá assumir a gestão da UPA Padre Roberto Cordeiro.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 19 de Novembro de 2021.

**WARLON CARLOS ELIAS**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Assis Miguel

**Código Identificador:**D8A15307

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/11/2021. Edição 3140

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>